



# O CUMPRIMENTO OU NÃO DA META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024 NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA-PE E SEUS IMPACTOS NA EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

JESUS, Micaele Damasceno de<sup>1</sup>  
PEREIRA, Rodrigo<sup>2</sup>

Grupo de Trabalho (GT): Políticas Públicas e Gestão da Educação.

## RESUMO

Atualmente as discussões acerca da gestão democrática têm sido cada vez mais relevantes, posto que ela se constitui como um aspecto imprescindível para alcançar uma educação de qualidade. Está amparada legalmente na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9394/1996, e no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Partindo disso, o presente estudo versa sobre o cumprimento ou não da Meta 19 do PNE 2014-2024 no município de Ipojuca-PE e seus impactos na efetivação da Gestão Democrática. O estudo de abordagem qualitativa constatou que a gestão democrática, apesar de ser tema de destaque nos documentos que direcionam a educação do município, ainda não foi efetivada, das 07 (sete) estratégias com prazo de cumprimento até o ano de 2017, cinco estão em desenvolvimento, com execução parcial e duas foram concluídas. Além disso, outras duas estratégias com prazo de cumprimento até 2024 e 2025 já foram concluídas.

**Palavras-chave:** Gestão Democrática. Meta 19. Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco a efetivação da Gestão Democrática, um modelo de gerir amparado na Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9394/1996, e no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. Documentos que versam sobre os rumos da educação nacional, tendo como um dos princípios a gestão democrática do ensino público.

O objetivo geral foi analisar de que modo está o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 em Ipojuca-PE e seus impactos na efetivação da Gestão Democrática no município e como objetivos específicos: Identificar se o município implementou ações previstas na meta 19 do PNE (2014-2014) que versa sobre Gestão Democrática; Conhecer e descrever ações implementadas pelo município em cumprimento à meta 19 do PNE (2014-2024);

---

<sup>1</sup>Pós-Graduada em Gestão Educacional – Educação a Distância, Universidade Federal de Alagoas (UFAL). [micaeledamascenoj@gmail.com](mailto:micaeledamascenoj@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutor em Educação. Professor Associado da Universidade Federal de Alagoas. [Rodrigo.pereira2@delmiro.ufal.br](mailto:Rodrigo.pereira2@delmiro.ufal.br)





Refletir acerca dos impactos do cumprimento ao não da meta 19 do PNE (2014-2024) e seus impactos na efetivação da Gestão Democrática no município de Ipojuca – PE.

Este é um estudo de abordagem qualitativa no qual utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental como forma de levantar informações acerca da temática. Embasado nos seguintes documentos: Plano Nacional de Educação (PNE), 2014-2024, Plano Municipal de Educação (PME), 2015-2025, Relatório de Monitoramento do PME, no que tange à Meta 19 do PNE, Regimento interno do Conselho Municipal de Educação (CME) e outros.

Partindo dos dados do Relatório de Monitoramento do PME, constatou-se que a gestão democrática, apesar de ser tema de destaque nos documentos que direcionam a educação do município, ainda não foi efetivada, das 07 (sete) estratégias com prazo de cumprimento até o ano de 2017, cinco estão em desenvolvimento, com execução parcial e duas foram concluídas. Além disso, outras duas estratégias com prazo de cumprimento até 2024 e 2025 já foram concluídas. Muito mais já poderia ter sido consolidado, posto que o município dispõe de diversos recursos e meios para atingir essa finalidade, necessitando de maior comprometimento, responsabilidade e envolvimento da população nas decisões municipais, além de seriedade dos governantes. Assim sendo, a efetivação da gestão democrática tende a ser algo iminente no município.

## OBJETIVOS

O objetivo geral foi analisar de que modo está o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 em Ipojuca-PE e seus impactos na efetivação da Gestão Democrática no município e como objetivos específicos: Identificar se o município implementou ações previstas na meta 19 do PNE (2014-2014) que versa sobre Gestão Democrática; Conhecer e descrever ações implementadas pelo município em cumprimento à meta 19 do PNE (2014-2024); Refletir acerca dos impactos do cumprimento ao não da meta 19 do PNE (2014-2024) e seus impactos na efetivação da Gestão Democrática no município de Ipojuca – PE.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA





## EMBASAMENTO LEGAL DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

### **Constituição Federal (CF) de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9.394/96**

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 205.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, Constituição Federal, 1988).

O sistema de colaboração aqui definido já pressupõe que a educação não deve acontecer de forma isolada, faz-se necessária a atuação do Estado, da Família e da sociedade, a coletividade. Além disso, no artigo 206, inciso VI da C.F., a gestão democrática é citada como sendo um dos princípios base do ensino público.

A LDB 9394/96 reafirma o que está posto na Constituição Federal de 1988 ao estabelecer no Art. 3º, inciso VIII que o ensino público deve ser ministrado a partir do princípio da gestão democrática, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023).

A gestão democrática, junto com o Projeto Político Pedagógico, se configuram como mecanismos norteadores das práticas planejadas e materializadas no chão da escola, posto que partirão da realidade local, das necessidades dos sujeitos e tencionarão objetivos comuns, coletivamente construídos e por isso favorecidos com o empenho de todos. Conforme afirma Luck (2008, p. 20 ) "A gestão democrática implica uma articulação coletiva em que a liderança é compartilhada, as decisões são discutidas e a escola se transforma em um espaço efetivo de participação".

É importante salientar que o PNE também fomenta o sistema de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Assim sendo, há responsabilidades que são atribuídas a cada ente, de modo a cooperar para o cumprimento das metas estabelecidas. Com isso o não cumprimento das metas não acarreta responsabilização direta de seus agentes, aspecto que corrobora para que nem todos se comprometam com a execução do Plano Nacional de Educação. Conforme o PNE (2014-2024), está posto na Meta 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das





escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024).

Atualmente as discussões acerca da gestão democrática têm sido cada vez mais relevantes, posto que ela se constitui como um aspecto imprescindível para alcançar uma educação de qualidade. Amparada legalmente na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9394/1996, e no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, ela preconiza a participação democrática, o trabalho coletivo, a inclusão.

Partindo da concepção de Libâneo (2008), a efetivação da gestão democrática na escola demanda o envolvimento de todos os envolvidos no espaço escolar, requerendo participação ativa, colaboração. Posto que a gestão democrática é um elemento que integra a escola à sociedade e assegura a qualidade no processo de ensino e de aprendizagem. De acordo com a concepção de Paro (2007), a gestão democrática é um meio indispensável para assegurar a participação ativa da comunidade na definição das direções e prioridades da escola, promovendo valores como autonomia, igualdade e o fortalecimento da cidadania.

## **PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS**

Este é um estudo de abordagem qualitativa e do tipo exploratório no qual utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental como forma de levantar informações acerca da temática. Embasado nos seguintes documentos: Plano Nacional de Educação (PNE), 2014-2024, Plano Municipal de Educação (PME), 2015-2025, Relatório de Monitoramento do PME, no que tange à Meta 19 do PNE, Regimento interno do Conselho Municipal de Educação (CME) e outros.

A realização do estudo se deu mediante as seguintes etapas:

Etapa 01: Levantamento e estudo bibliográfico sobre a temática e recorte do tema. – Feita a busca no *scielo[1]* e outras fontes seguras, alguns artigos e livros foram selecionados por aproximação temática e iniciou-se a etapa de leitura dos mesmos;

Etapa 02: Levantamento documental – Nesta etapa foi feito um levantamento de documentos oficiais que embasam a Gestão Democrática: Constituição Federal de





1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - 9394/96), Plano Nacional de Educação (2014-2024);

Etapa 03: Levantamento documental – Nesta etapa foi realizada a coleta de dados a partir da leitura e estudo do Plano Municipal de Educação do Ipojuca (2015-2025), Regimento interno do Conselho Municipal de Educação (CME), Relatório de Monitoramento do PME, no que tange à Meta 19 do PNE;

Etapa 04: Análise de dados – Nesta etapa foi feita a análise dos dados coletados no levantamento documental e tecidas discussões a partir da pesquisa bibliográfica, culminando na escrita do presente artigo.

## RESULTADOS

No que tange ao cumprimento da Meta 19 do PNE, referente a Gestão Democrática, segundo dados do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de IPOJUCA/PE. Lei Municipal nº 1.806, de 22 de junho de 2025. “Ainda não foi aplicada o sistema de gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas”.

Conforme dados do relatório, das 9 (nove) estratégias estabelecidas, 07 (sete) com prazo de cumprimento até o ano de 2017, cinco estão em desenvolvimento, com execução parcial e duas foram concluídas. Além disso, outras duas estratégias com prazo de cumprimento até 2024 e 2025 já foram concluídas.

Isso evidencia que há, nos documentos oficiais do município, o estabelecimento de ações a serem desenvolvidas com o intuito de fortalecer a gestão democrática, a exemplo:

- Reativação dos Conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Merenda.
  - Reativação dos grêmios estudantis, incentivando a participação dos estudantes na gestão da escola.
  - Realização da Conferência Municipal de Educação, promovendo o alinhamento com a Conferência Nacional de Educação.
  - Revisão do Plano Municipal de Educação 2010-2020 para a adequação ao novo Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024.
- (PME 2015-2025, IPOJUCA-PE, p. 21).

Os Conselhos Escolares se configuram como órgãos colegiados deliberativos, com isso, podem funcionar como importantes mecanismos de fomento à gestão





democrática, uma vez que eles devem ser compostos por representantes das comunidades escolar e local.

A meta 19 do PNE aponta estratégias para a efetivação da Gestão Democrática, o não cumprimento daquelas pode impactar negativamente nos resultados dessa. Em contrapartida, a consolidação e até mesmo o cumprimento parcial de algumas estratégias da Meta 19 corroboram para bons resultados educacionais no município em estudo. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ano de 2023, Ipojuca apresentou pontuação de 5,6 nos anos iniciais (1º ao 5º) e 4,4 nos anos finais (6º ao 9º). Ficando em primeiro lugar entre os municípios da Região Metropolitana do Recife.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo analisou o cumprimento da Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 no município de Ipojuca-PE, com foco em seus impactos na efetivação da gestão democrática. A Meta 19, que estabelece a necessidade de assegurar a gestão democrática da educação pública por meio de mecanismos de participação e transparência, é essencial para firmar os princípios de equidade e qualidade no sistema educacional.

Os dados da pesquisa revelaram avanços e desafios no contexto de Ipojuca-PE. Nota-se que, apesar da existência de dispositivos normativos e iniciativas que promovem a participação da comunidade escolar, como conselhos escolares e conferências de educação, ainda persistem obstáculos na efetivação plena da gestão democrática.

Conclui-se, assim, que o cumprimento efetivo da Meta 19 no município de Ipojuca-PE depende de um compromisso coletivo e integrado entre poder público, instituições escolares e sociedade civil. Somente com uma atuação conjunta será possível superar os desafios identificados e assegurar uma educação pública de qualidade, fundamentada nos princípios da gestão democrática e na participação social.





## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República,. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 25 nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional., Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 25 nov. 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPOJUCA – PE REGIMENTO INTERNO, Junho, 2022. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1iCK3nY-YAC1w3wwq3PTc7\\_aEdAO7RA/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1iCK3nY-YAC1w3wwq3PTc7_aEdAO7RA/view?usp=sharing). Acesso em 30 nov. 2024.

IPOJUCA. LEI Nº 1.806, DE 22 DE JUNHO DE 2015. ANEXO ÚNICO. Plano Municipal de Educação do IPOJJUCA —. PME 2015-2025. Lei nº 1806. Disponível em: <https://www.educacao.ipajuca.pe.gov.br/ator/educadores>. Acesso em 30 nov. 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 5. ed. Revista e ampliada - Goiânia: MF Livros, 2008.

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola.** 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, Série: Cadernos de Gestão.

PARO, Vitor Henrique. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. São Paulo: Ática. 2007 . Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001653350>. Acesso em: 07 dez. 2024.

Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em 25 nov. 2024.

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de IPOJUCA/PE. Lei Municipal nº 1.806, de 22 de junho de 2015. Disponível em: <https://simec.mec.gov.br/pde/relatorioMonitoramento.php>. Acesso em 07 dez. 2024.

RESULTADOS. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>.

